



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 10 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão extraordinária do Conselho de Curadores realizada no dia 5 de agosto de 2021, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o  
2 Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina (CC/UFSC), *on-line*, por meio  
3 da ferramenta <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-de-curadores-ufsc>, em caráter  
4 extraordinário, convocado pelo Ofício Circular nº 13/2021/SODC/CC, anteriormente preparado e  
5 enviado a todos os conselheiros por correio eletrônico. Compareceram à sessão os seguintes  
6 membros: Fernando César Bauer, Fabrício Augusto Menegon, Carolina Sena Vieira, Daniel  
7 Deggau Bastos, Jorge Douglas Massayuki Kondo, Paulo Ricardo Berton, Fabrícia Silva da Rosa,  
8 Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Ivan Gonçalves de Souza, Paulo César Leite Esteves, Eloisa  
9 Pavesi, Brenda Morelli Piazza, Grazielle Alano Gesser e Areli dos Santos. A reunião foi presidida  
10 pelo professor Ariovaldo Bolzan, decano do Conselho, presidente em exercício, em virtude do  
11 fim da vigência da portaria de conselheiro do professor Carlos Henrique Lemos Soares. Após  
12 constatação de quórum, o presidente cumprimentou aos conselheiros e a todos os presentes e  
13 iniciou a sessão. Foi registrada a justificativa de ausência das conselheiras Fabiana Raupp,  
14 Grasiela de Bastiani e Julia May Vendrami. Em seguida, foram feitas manifestações de boas-  
15 vindas aos novos conselheiros empossados: Jorge Douglas Massayuki Kondo, na condição de  
16 titular, Ivan Gonçalves de Souza, na condição de suplente, para representação do Centro de  
17 Ciências Físicas e Matemáticas, conforme os termos da Portaria nº 1147/2021/GR, e Edson Bazzo,  
18 na condição de suplente, para representação do Centro Tecnológico, conforme os termos da  
19 Portaria nº 1156/2021/GR. A comissão do item 4 de pauta solicitou a retirada deste, pois, devido  
20 ao parecer opinativo da Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional, queriam fazer algumas  
21 mudanças na minuta. O presidente solicitou a não retirada porque queria discutir alguns pontos,  
22 o que foi aceito por todos. Dando continuidade, o presidente colocou em votação a ordem do  
23 dia, que foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, foi dada sequência à apreciação dos itens  
24 de pauta listados conforme a seguir. **1. Informes.** O presidente informou novamente os ausentes  
25 e os empossados. **2. Apreciação e aprovação da Ata nº 4 da sessão Extraordinária realizada em**  
26 **1º de abril de 2021.** Em votação, a Ata nº 4 foi aprovada por unanimidade. **3. Edital para eleição**  
27 **da presidência do Conselho de Curadores. Requerente: Ariovaldo Bolzan; Solicitante: Conselho**  
28 **de Curadores – CC; Assunto: Apreciação e aprovação da minuta do edital de convocação para**  
29 **eleição da presidência do Conselho de Curadores.** Com a palavra, o presidente fez um breve  
30 histórico, explicando que, pelo regimento da UFSC, a eleição para presidência do Conselho de  
31 Curadores, assim como de todos os órgãos deliberativos, tinha que ser convocada via edital pelo  
32 reitor com 15 (quinze) dias de antecedência. Acrescentou que o Gabinete da Reitoria havia  
33 solicitado o cronograma das eleições, ao que o presidente propôs inscrições até dia 24 de agosto  
34 e eleição no dia 25 de agosto. Com a palavra, a conselheira Brenda colocou que, de acordo com  
35 o Regimento da UFSC, o edital tinha que ser publicado 15 (quinze) dias antes da eleição, mas não  
36 havia especificação de data sobre o fim das inscrições para os candidatos. Acrescentou que o

37 Conselho tinha vagas abertas e existiam alguns conselheiros que iriam tomar posse na reunião  
38 seguinte, mas, da maneira que estava posto o cronograma, poder-se-iam excluir esses futuros  
39 empossados. O presidente salientou que não via problemas em alterar o cronograma, embora  
40 não pudesse garantir que o Gabinete aceitaria tal alteração, haja vista que era o Gabinete que  
41 convocava as eleições. A professora Fabrícia sugeriu fazer a eleição em setembro e não em  
42 agosto, assim daria tempo de os futuros conselheiros tomarem posse. O presidente salientou  
43 que gostaria de fazer o mais rápido possível, pois só estava presidente por ser o decano. O  
44 conselheiro Fernando Bauer sugeriu que se fizessem duas reuniões no dia 26 de agosto:  
45 primeiramente uma ordinária, em que seriam empossados novos conselheiros, que poderiam se  
46 candidatar à presidência; e, depois, uma extraordinária, em que ocorreriam as votações, o que  
47 foi aceito por todos os conselheiros. Em votação, o edital com as mudanças de datas foi aprovado  
48 por unanimidade. **4. Alteração Resolução Normativa 24/2019/CC. Assunto: Avaliação da**  
49 **Proposta de Alteração da Resolução 024/CC. Relator: Comissão designada pela Portaria nº**  
50 **868/2020/GR.** Com a palavra, o presidente informou que, quando fora aprovada a resolução  
51 normativa, o Conselho tinha decidido que deveria ter um parecer jurídico, motivo pelo qual o  
52 processo foi enviado para a Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional (SEAI), que emitiu um  
53 parecer opinativo, com muitos pontos contrários à minuta, e não um parecer jurídico.  
54 Acrescentou que, no parecer da SEAI, afirmava-se que a instância correta para fazer o parecer  
55 era a Procuradoria Federal junto à UFSC (PF/UFSC). Em seguida, o presidente informou que iria  
56 mandar a minuta para a PF/UFSC para análise jurídica. Com a palavra, a conselheira Fabrícia  
57 colocou que se sentiria mais tranquila para votar a resolução normativa depois do parecer da  
58 Procuradoria. Logo após, a conselheira Brenda colocou que não concordava com o  
59 encaminhamento, pois a comissão poderia fazer outras mudanças e a Procuradoria poderia  
60 emitir um parecer em um texto que seria modificado. O presidente discordou da conselheira  
61 Brenda dizendo que a minuta aprovada era a que fora analisada, nada impedindo de a comissão  
62 propor mudanças, embora as mudanças não necessariamente seriam aceitas no Conselho. Com  
63 a palavra, a conselheira Carolina Sena, representante do Centro de Ciências Jurídicas, colocou-se  
64 à disposição para emitir uma opinião sobre a minuta, argumentando que, como era conselheira  
65 nova, não participara das discussões. O presidente concordou com a fala da conselheira Carolina,  
66 dizendo que seria de grande valia o olhar crítico de uma professora do Direito, que toda ajuda  
67 do Conselho era válida e que paralelamente estava encaminhando a minuta para a instância  
68 jurídica da Universidade, que era a Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o presidente  
69 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, João Francisco  
70 Ferreira Guimarães, lavei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelos membros  
71 presentes. Florianópolis, 5 de agosto de 2021.

Lista de assinaturas:

Lista de assinaturas: